

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 07-30 dos itens (1,4,5,6,7,8,9,10,13,15,16,18,20,21) do processo de compras nº **124/2022**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **MARLENE CUSTODIA DE ARAUJO LAGARES CNPJ: 37.031.246/0001-30**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde

Aparecida de Goiânia, 21 de junho de 2022.


MARCUS T. K. BALERNA

Gerente Multiprofissional
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente de Operações
CREDEQ – Aparecida de Goiânia